



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 58.101, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 193.426.076,77 de acordo com a Lei nº 16.693/17.*

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito,

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 193.426.076,77 (cento e noventa e três milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
16.10.12.361.3025.2850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.198.244,18
87.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	
44905100.08	Obras e Instalações	192.227.832,59
		<b>193.426.076,77</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
16.10.12.361.3025.2850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	481.134,45
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	679.193,38
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	37.916,35
87.10.26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus	
44905100.08	Obras e Instalações	192.227.832,59
		<b>193.426.076,77</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 22 de fevereiro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 22 de fevereiro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/02/2018, p. 1, 3 c. 4, 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).